VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir do dia **1º de Maio de 2022**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento,*

aditados no valor de ***R$ 3.136.637,44 (três milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 03 (três) parcelas para o período de Maio a Julho de 2022.***"

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com o quadro que integra este termo aditivo.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1._____
RG N. 20.097.353-8

2._____
RG N. 16545902-5

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

CONTRATO DE GESTÃO

MAIO A JULHO DE 2022

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3972/2017
Decreto Municipal 6415/2021

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X		**CARGO:** Prefeito Municipal	**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020
1.1 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP		**CARGO:** Diretor Presidente	**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas
ENDEREÇO: Rua Augusto Rueda, 482			**CEP:** 18.807.542
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/05/2022	31/07/2022

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência de violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÕES DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO: MAIO A JULHO 2022

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	3600
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	155
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13.500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	81
Cirurgia geral	60
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89

Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	64
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	23
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Familiar	16
Atendimento Domiciliar Paciente	16
Atendimento Domiciliar Família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Maio a Julho de 2022

	Item	Maio	Junho	Julho	total
Organização Social	Salarios e adicionais	R$ 829.315,01	R$ 829.315,01	R$ 829.649,00	**R$ 2.488.279,02**
	FGTS	R$ 67.711,22	R$ 67.711,22	R$ 67.737,95	**R$ 203.160,39**
	Férias	R$ 10.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 85.000,00**
	Rescisões	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**
	Acordos Judiciais (Marina + Dissídios retroativos)	R$ 17.191,24	R$ 17.191,24	R$ 13.925,55	**R$ 48.308,03**
	Vale Cesta Mensal	R$ 33.200,00	R$ 33.200,00	R$ 33.200,00	**R$ 99.600,00**
	sub total	**R$ 977.417,47**	**R$ 992.417,47**	**R$ 1.014.512,50**	**R$ 2.984.347,44**
Administração	DESPESAS GERAIS				
	Agua	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	**R$ 240,00**
	Energia	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	**R$ 840,00**
	Telefone	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	**R$ 600,00**
	Internet - Cednet	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	**R$ 270,00**
	Software Folha Pagto	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 3.000,00**
	Software Contabil	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 7.500,00**
	Locação Multifuncional	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	**R$ 1.500,00**
	Serviços Advogado	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	**R$ 10.890,00**
	Escritório Larissa - folha de pagamento	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 6.000,00**
	Mat.Escritório	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	**R$ 1.200,00**
	Despesas de Cartório	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	**R$ 150,00**
	Equipamentos	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	**R$ 900,00**
	Publicidade	R$ 400,00	R$ -	R$ -	**R$ 400,00**
	Auditoria	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 6.000,00**
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	**R$ 1.500,00**
	Saúde Ocupacional	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 3.000,00**
	Serviço Médico Ambulatorial - Cid Monteiro	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	**R$ 28.800,00**
	Serviço Médico Diag por Imagem - Juliano Salgado	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**
	Serviço Médico Ambulatorial - Spangenberg	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	**R$ 19.500,00**
	sub total	**R$ 51.030,00**	**R$ 50.630,00**	**R$ 50.630,00**	**R$ 152.290,00**
	Total Geral	**1.028.447,47**	**1.043.047,47**	**1.065.142,50**	**3.136.637,44**

Estancia Turistica de Piraju, 28 de Abril de 2022

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras/serviços de construção de rampa de acesso a quadra de esportes da EMEIEF Prof. Gilberto Bonafé, localizada na Rua Romeu Novaga Neto n. 20, Vila Tibiriçá, neste Município, a ser executada com recursos financeiros oriundos do Departamento de Educação– DEDUC– Educação Básica– Manutenção do Ensino Fundamental.

VALOR ORÇADO: R$ 115.400,42

VENCIMENTO: 18 de maio de 2022, às 10:00 horas. Edital ao custo de R$ 35,50 no Setor de Licitações, ou download gratuito no sitio eletrônico: www.estanciadepiraju.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, Pç. Ataliba Leonel, 173, centro, Piraju/SP, Fone: 3305-9006 /3305-9034.

Estância Turística de Piraju, 29 de abril de 2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos da atenção básica para suprir as necessidades do município por um período de doze meses.

Data da Sessão: 12 de maio de 2022, às 09h.

Edital disponível no sítio eletrônico www.estanciadepiraju.sp.gov.br e www.bllcompras.com - Acesso Público.

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 28 de abril de 2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo sedan, 0km, com capacidade para 05 lugares, destinado ao Gabinete do Prefeito. Data da **Sessão:** 13 de maio de 2022, às 10:00 horas. **Edital** disponível no sítio eletrônico www.estanciadepiraju.sp.gov.br e https://bllcompras.com/ - Acesso Público. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura: Pç. Ataliba Leonel, 173, Centro; (14) 3305-9006, Município da Estância Turística de Piraju/SP.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 29 de abril de 2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2022.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 3.136.637,44

VIGÊNCIA: 01.05.2022 a 31.07.2022

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 57/2021

PROCESSO: Tomada de Preços n. 02/2021.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Ouripav Pavimentacao Eireli.

OBJETO/ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro concedido face ao Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n. 770, datado de 05.04.2020.

VALOR/ACRESCIMO: R$ 84.983,28 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP, 20 de abril de 2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 16/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico n. 57/2021.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Anderson Herculano Barrozo 35515926838

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de valor do Km/rodado para Linha 12 do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 20.04.2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados à Merenda Escolar/EMEIS e Departamento de Ação Social, a vigorar por três meses.

Conclusos os trabalhos do Pregão Eletrônico n. 03/2022, a Pregoeira, Sra. MARIELLE CAROLINA DE OLIVEIRA QUEVEDO, **ADJUDICA** os itens do certame às empresas:

FERNANDO DALLA BERNARDINA, CNPJ nº 33.794.679/0001-97, estabelecida na Rua Esteves Kristensen, 310, Jardim Jurumirim, na cidade de Piraju/SP, para o item:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	3.160	Un	Abacaxi Pérola B (grande)	5,39
07	3.360	Kg	Banana Nanica tam M	2,76
08	7.060	Kg	Batata Inglesa beneficiada lisa especial	3,34
11	2.471	Kg	Cebola	4,15
18	480	Kg	Limão Taiti B	4,50
22	1.370	Kg	Mamão Formosa A	5,35
23	1.336	Kg	Mandioca Descascada	4,79
30	940	Kg	Pepino Caipira	3,75
35	520	Kg	Tomate p/ Molho	5,19
36	1.090	Kg	Tomate p/ Salada ext. A	5,79

Valor Total: R$ 88.564,89 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI, CNPJ nº 34.506.955/0001-37, estabelecida na Rodovia Vicinal Antonio Soldera Sobrinho s/n, Meneghel, na cidade de Taguaí/SP, para os itens:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	300	Kg	Abóbora Madura	4,45
03	210	Kg	Abobrinha Verde	3,49
04	100	Maço	Agrião	4,68
05	2.740	Pés	Alface Lisa especial	2,86
06	1.500	Kg	Banana Maçã	8,30
09	650	Kg	Beterraba especial ext. A	4,10

certame em R$ 524.068,90 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Piquete, 03 de maio de 2022. ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - HOMOLOGAÇÃO

A vista da ata e adjudicação apresentada pela pregoeira, com referência ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA MERENDA ESCOLAR , de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com a necessidade do Poder Público, Processo de Licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e estando de acordo com o Parecer da Pregoeira, "HOMOLOGO" a proposta da empresa a CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP, por ter apresentado o melhor preço unitário no item 01 no valor de R$ 3,96, no item 02 no valor de R$ 1,73, no item 03 no valor de R$ 9,44, no item 04 no valor de R$ 15,39, no item 12 no valor de R$ 4,68, no item 15 no valor de R$ 5,74, no item 16 no valor de R$ 3,20, no item 18 no valor de R$ 22,94, no item 19 no valor de R$ 22,94, no item 20 no valor de R$ 4,99, no item 21 no valor de R$ 6,38, no item 22 no valor de R$ 3,98, no item 25 no valor de R$ 4,48, no item 28 no valor de R$ 5,19, no item 30 no valor de R$ 13,94, no item 31 no valor de R$ 5,76, no item 32 no valor de R$ 2,68, no item 33 no valor de R$ 3,38, no item 36 no valor de R$ 3,89, no item 39 no valor de R$ 12,99, no item 40 no valor de R$ 6,39, no item 41 no valor de R$ 46,00, no item 43 no valor de R$ 1,29, no item 45 no valor de R$ 1,33, no item 48 no valor de R$ 9,09, no item 49 no valor de R$ 5,99, no item 51 no valor de R$ 5,50, no item 52 no valor de R$ 4,74, no item 53 no valor de R$ 23,16, no item 54 no valor de R$ 4,89, no item 55 no valor de R$ 13,46 perfazendo o valor total em R$ 287.985,90 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a proposta da empresa a G 99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI, por ter apresentado o melhor preço unitário no item 07 no valor de R$ 20,98, no item 09 no valor de R$ 4,00, no item 17 no valor de R$ 3,72, no item 24 no valor de R$ 3,15, no item 34 no valor de R$ 12,59, no item 35 no valor de R$ 8,79, no item 44 no valor de R$ 6,30, no item 50 no valor de R$ 4,82 perfazendo o valor total em R$ 43.783,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), a proposta da empresa a D.R. MARTINEZ - ME, por ter apresentado o melhor preço unitário no item 05 no valor de R$ 5,01, no item 06 no valor de R$ 6,93, no item 10 no valor de R$ 6,03, no item 11 no valor de R$ 3,99, no item 13 no valor de R$ 6,05, no item 23 no valor de R$ 5,95, no item 26 no valor de R$ 7,80, no item 37 no valor de R$ 9,59, no item 46 no valor de R$ 18,66, no item 47 no valor de R$ 14,98, perfazendo o valor total em R$ 132.650,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a proposta da empresa a BALEIRA LTDA - EPP, por ter apresentado o melhor preço unitário no item 8 no valor de R$ 0,77, no item 56 no valor de R$ 8,70, no item 57 no valor de R$ 9,70 perfazendo o valor total em R$ 37.650,00 (TRINTA E SETE, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a proposta da empresa a CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA, por ter apresentado o melhor preço unitário no no item 14 no valor de R$ 11,00 perfazendo o valor total em R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), perfazendo o valor global do certame em R$ 524.068,90 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Passo o referido Processo ao Setor de Compras e Licitações para que seja providenciada a ata de registro de preços, o respectivo Pedido e posterior Empenho, observando a Legislação vigente. Piquete, 03 de maio de 2022. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

PIRACAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 08/2022, AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PIRACAIA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 16/05/2022 09:00 hs até 27/05/2022 ÀS 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/05/2022 ÀS 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 05/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I, que teve o edital alterado e foi remarcada para o dia 26 de maio de 2022, às 10:00 horas - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 16/05/2022 09:00 hs até 26/05/2022 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/05/2022 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do TERMO DE RATIFICAÇÃO DO EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2022.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 3.136.637,44

VIGÊNCIA: 01.05.2022 a 31.07.2022

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar/EMEIs, Departamentos de Ação Social e Saúde, com fornecimento parcelado, EXCLUSIVO PARA ME/EEP e AMPLA DISPUTA PARA O ITEM 10. Data da Sessão: 30 de maio de 2022, às 09h00. Edital disponível no endereço eletrônico: www.estanciadepiraju.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br. Local: Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, fone (14) 3305-9006, Município da Estância Turística de Piraju/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, serviço telefônico fixo comutado local (STFC), digitais e analógicas, tronco digital tipo SIP, compreendendo até 120 linhas e 210 ramais. Data da Sessão: 27 de maio de 2022, às 09h. Edital disponível no sítio eletrônico www.estanciadepiraju.sp.gov.br e https://bllcompras.com - Acesso Público. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura: Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Fone: (14) 3305-9006.

José Maria Costa

PREFEITO MUNICIPAL

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Extrato de Contrato

Contrato: 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Contratada: Aline Lupe Ventura Leal.

Objeto: Locação de Imóvel – 1ª Pelotão da 2ª Companhia do 20º BPM/M.

Valor: R$ 26.400,00

Data da assinatura: 29/04/2022.

Vigência: 12 meses.

Tomada de Preços 002/2022

Processo Administrativo 0335/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de Adequação e Implantação dos Portais Municipais, no Município de Pirapora do Bom Jesus.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:

Conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preços 002/2022 a favor da empresa NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA., no tocante ao item 01 (Único), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica CONVOCADA a empresa a comparecer no prazo de 05 dias úteis para a assinatura do Contrato.

Pirapora do Bom Jesus, 13 de Maio de 2022 – Dany Wilian Floresti – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico 012/2022

Processo Administrativo 0168/2022

Objeto: Aquisição de 03 Academias ao Ar Livre.

HOMOLOGAÇÃO:

Conforme Adjudicação do Pregão Eletrônico 012/2022, HOMOLOGO o objeto a favor das empresas: Mapa Ind. e Com de Equipamentos Ltda, no tocante aos itens 01,02,08 e 11; Metalurgica Sillott Ltda. itens 03,04,06 e 07; Stronger Ind. e Com. de Produtos EIRELI itens 05 e 09; A.A. Carneiro Brinquedos item 10, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ficam CONVOCADAS as empresas a comparecerem no prazo de 05 dias úteis para a assinatura do Contrato.

Pirapora do Bom Jesus, 11 de Maio de 2022 – Dany Wilian Floresti – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 0957/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a operacionalização e execução de Serviços Médicos conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde em Pronto Atendimento Benedito Zeferino da Silva e demais obrigações, conforme anexos do Edital.

A Sessão Pública será as 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes Municipais, 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

O Edital estará disponível a partir do dia 16/05/2022, no endereço acima mencionado e também pode ser solicitado através do e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com

Pirapora do Bom Jesus, 13 de Maio de 2022 – Marcelo Pontes Leite – Presidente da CPL..

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 2993/21. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61/2021. Apostila ao Contrato nº 84/2021. Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal. Apostila: fica realinhado os itens: gasolina comum, passando de R$ R$ 6,1785 para R$ 6,4784, Diesel S500 passando de R$ 4,7892 para R$ 5,7046, Diesel S 10 passando de R$ 4,7958 para R$ 5,7200 o valor por litro. Homologação: 12/05/2021. - Dr. José Carlos MAntovani– Prefeito Municipal.

EDITAL

Edital: 45/22. Processo Administrativo: 2224/22. Pregão Eletrônico: 30/22. Objeto: Registro de Preços de milho in natura para alimentação de aves do Lago Municipal. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 16 de maio de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 16 de maio de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2022. Pirassununga, 13 de maio de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PIRATININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 061/2022 - Tomada de Preços Nº 008/2022

Torna público aos interessados que encontra-se aberto procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto será a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM TRECHO DA RODOVIA INTERMUNICIPAL ELIAS MIGUEM MALUF". Estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 31/05/2022 às 09h00. Informa ainda, que a cópia do Edital encontra-se no site www.piratininga.sp.gov.br, no Campo Licitações. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@piratininga.sp.gov.br.

Jorge Luis Dias-Prefeito Municipal

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2.022

PROCESSO Nº. 092/2.022

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água.

Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002022OC00077.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de maio de 2.022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de junho de 2.022, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 12 de maio de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2.022

PROCESSO Nº. 093/2.022

Tipo: menor preço global.

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002022OC00078.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de maio de 2.022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de junho de 2.022, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 12 de maio de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2.022

PROCESSO Nº. 094/2.022

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de serralheria.

Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002022OC00079.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de maio de 2.022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 13 de junho de 2.022, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 12 de maio de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2.022

PROCESSO Nº. 85/2.022

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do caput do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 o processo de Dispensa de Licitação nº. 11/2.022, do referido diploma legal e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de árvores ornamentais para viveiro municipal (mudas de calçada e praças), no valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) à empresa VIVEIRO DAS ÁRVORES COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 11 de maio de 2.022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2.021

PROCESSO Nº. 234/2.021

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Dispensa de Licitação nº. 38/2.021, fundamentado no inc. XIII do art. 24 do referido diploma legal e cujo objeto é a a contratação de mão de obra de reeducandos do Centro de Detenção Provisório de Pontal para atuação no asseio dos próprios e logradouros públicos, conforme Proposta DICOM 527/05/2021 da FUNAP/SP, no valor total de R$ 459.424,80 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 21 de dezembro de 2.021.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 014/2022

Processo CL/PMP nº 028/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a aquisição de eletrodomésticos destinados a instalação de cozinha piloto experimental, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciada pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Pontalinda, através do Processo nº SAA-PRC-2021/14315, objetivando a Implantação do Projeto Cozinhalimento neste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 13 de Maio de 2.022

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 015/2022

Processo CL/PMP nº 029/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de limpeza, conservação de praças, parques e jardins, pintura e reparos na área urbana deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 13 de Maio de 2.022

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/22

PROCESSO Nº 26/22

REFERÊNCIA: Aquisição de um veículo zero quilometro

Programação SIGTV N. 354040820200001 - Processo N. 71000.061855/2020-15 - Emenda Parlamentar N. 55901354040202001 - Portaria N. 2601 de 06 de novembro de 2018

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 30.614.805/0006-09 vencedor do LOTE 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 09 de maio de 2022.

Adauto Severo Pinto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 30/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Assinatura: 13/05/2022

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro

Valor: R$ 76.990,00

Prazo: 31/12/2022

Processo Nº 26/22 - Pregão Eletrônico Nº 12/22

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos

Processo eletrônico 1Doc, nº. 9.561/2022 - Renovação

Modalidade: Pregão 34/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Contratada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

Objeto: "Prestação de serviço de higienização e manutenção de contêineres".

Valor: R$ 209.023,62 (Duzentos e Nove Mil, Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) pelo período vigente.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 13/05/2022

SECRETARIA DE GOVERNO

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Dispensa de Licitação: 60/2022

Processo Digital 1Doc: 9.980/2022

Fornecedor:VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITLALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA - EPP

Objeto:Aquisição de medicamento de ação judicial.

Base legal:

É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

IV – "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".

Valor: R$ 27.033,60 (Vinte e Sete Mil, Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

Entrega: Integral.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação.

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Secretária de Saúde

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 11 de maio de 2022.

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Dispensa de Licitação: 55/2022

Processo Digital 1Doc: 9.982/2022

Fornecedores:

- CM HOSPITALAR LTDA
- DIMEVA DISTRIBUIBORA E IMPORTADORA LTDA
- DROGARIA AMARAL LTDA
- ROBERTO SILVESTRIN SAMPAIO & CIA LTDA
- SERVIMED COMERCIAL LTDA

Objeto:Aquisição de medicamentos de ação judicial.

Base legal:

É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

IV – "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".

Valores:

- CM HOSPITALAR LTDA: R$ 8.505,24
- DIMEVA DISTRIBUIBORA E IMPORTADORA LTDA: R$ 6.337,35
- DROGARIA AMARAL LTDA: R$ 7.291,80
- ROBERTO SILVESTRIN SAMPAIO & CIA LTDA: R$ 6.531,52
- SERVIMED COMERCIAL LTDA: R$ 1.808,40

Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

Entrega: Integral.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação.

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Secretária de Saúde

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 09 de maio de 2022.

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

POTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 070/2022 - EDITAL Nº 019/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO